



PORTARIA Nº 243/2019, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a gestão interina da Controladoria Geral do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ELIZÂNGELA MARIA LUZ**, brasileira, RG nº 1.288.920 SSP-PI e CPF nº 503.995.943-53, para responder, interinamente, pela **Controladoria Geral do Município**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ,
EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.**

De José Walmir de Lima
Pe. José Walmir de Lima

Prefeito Municipal